

NEUTRALIDADE E IMPARCIALIDADE NO JORNALISMO

Da Teoria do Conhecimento à Teoria Ética

*Josenildo Luiz Guerra**

1 – Introdução

Os princípios da neutralidade e da imparcialidade já se tornaram desprezados no âmbito dos trabalhos teóricos que se dedicam ao jornalismo. Sequer é preciso fazer um pequeno esforço extra para citar alguns textos, porque já se tornou *sensu comum acadêmico* considerar aqueles conceitos, assim como o da objetividade, mitos no jornalismo. Já não há mais reflexão sobre o assunto, tornou-se fato inconteste: eles não existem, são impossíveis. A conclusão óbvia, a partir desse pressuposto, sentencia a impossibilidade de um jornalismo independente, um jornalismo que não tome partido num debate – político, por exemplo. A imprensa é sempre comprometida com determinados interesses, em detrimento de outros, inclusive.

Essa última frase não é de todo falsa. Seu problema é ser extremamente vaga e genérica. Aqui, aliás, isso é proposital. Mas, ela é um bom chavão – os críticos da imparcialidade e da neutralidade podem até gostar dela – para provocar uma rediscussão sobre esses princípios no âmbito do trabalho jornalístico. E das pesquisas sobre o jornalismo também. A tese que vai nortear este texto sustenta que o debate tem centrado foco no problema de modo enviesado. Como o subtítulo sugere, a crítica à neutralidade e à imparcialidade tem se sustentado na teoria do conhecimento quando, na prática jornalística, o horizonte teórico que melhor instrumentaliza o debate gira em torno da ética. Essa confusão, contudo, não é à toa.

* Professor do Curso de Comunicação Social da Universidade Federal de Sergipe e Mestre em Comunicação e Cultura Contemporâneas pela Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia.

2 – Neutralidade e imparcialidade à luz da Teoria do Conhecimento

O jornalismo, sobretudo de influência norte-americana, se consolidou sobre o fundamento da objetividade. Ou seja, o conhecimento produzido pelo jornalismo se baseia elementarmente na rigorosa observação dos fatos, que seriam “estáveis, absolutos e disponíveis a qualquer consciência”(Gomes, 1991, p. 25). Isso implica que o jornalista deve produzir seu relato a partir das características do fato, constatadas com base nos parâmetros estabelecidos pela realidade que lhe é própria. Os repórteres, portanto, esperam o acontecer dos fatos (e *esperam* também estar na hora e no lugar que eles acontecem), procurando capturá-los e torná-los de conhecimento público, isto é, reportá-los.

O conhecimento que o repórter adquire do fato deve ser exclusivamente retirado do fato mesmo e fundamentado a partir de uma série de outros conhecimentos já disponíveis em relação à dinâmica da realidade, o estado de coisas que existe independente do homem. O dado que interessa, particularmente, é a possibilidade que o conhecimento – enquanto um processo pelo qual o homem descobriria o que é a realidade – permite de reportabilidade do fato, isto é, uma vez acontecido, aquele fato, ao ser conhecido pelo repórter, poderia ser levado através da notícia a outras pessoas de forma a manter a fidelidade em relação ao fato mesmo, irrepetível, mas captado no momento de sua realização. “A idéia que sustenta esta pretensão é a de que o conhecimento é especular (no sentido do latino *especulum*, espelho), trazendo a realidade até nós ou levando-nos, reportando-nos a ela”(Gomes, 1991, p. 25).

A neutralidade era chamada em causa por jornalistas para indicar sua “pureza” diante dos fatos. Eles deveriam ficar imunes a quaisquer tipos de interesses – emotivos, financeiros, políticos, etc. – que orbitassem em torno do fato que estariam cobrindo. Os repórteres precisariam ter o discernimento para distinguir entre o que é fato e o que são injunções externas à ordem da realidade, que poderiam comprometer a objetividade do seu relato. Em tese, o sentido que o conceito de neutralidade quer expressar é o de isenção para não comprometer a *veracidade* do relato.

Vinculado a ele está o conceito de imparcialidade. Trata-se do jargão, que se ouve comumente nas redações ou entre as fontes mais acionadas pela imprensa, “ouvir os dois lados” quando houver divergências. O conceito de imparcialidade, nesse caso, está vinculado a uma exigência de pluralidade na cobertura jornalística, mas de alguma forma aí também estaria implicada uma preocupação com a *veracidade*. O jornal, para resguardar sua isenção, sua neutralidade e não tomar partido, apenas apresentaria as versões. Caberia ao leitor decidir qual a verdadeira. Mas, em se tratando de imparcialidade não é só.

A imparcialidade também pode ser tomada num segundo uso, voltado para obter a verdade em relação ao fato. Diante de uma polêmica, na qual a verdade não se dá com clareza, o jornalista chegaria mais próximo a ela se apresentasse as versões que disputam validade em relação ao fato. A partir das diferentes perspectivas, cada uma com sua própria verdade, emergiria uma nova forma de entendimento. A verdade seria conseguida em função do melhor de cada perspectiva, a fim de superar a verdade restrita a apenas uma delas. Nesse caso, o princípio da imparcialidade garantiria uma síntese verdadeira, objetiva em relação ao fato, a partir das diferentes versões concorrentes. Aqui, a imparcialidade se constituiria num método para se alcançar a objetividade.

Segundo os pressupostos realistas¹, que sustentam a definição de objetividade apresentada acima, tanto a neutralidade quanto a imparcialidade seriam perfeitamente possíveis de serem atingidas, por dois motivos mutuamente implicados. Primeiro, porque a realidade se imporia sobre a consciência dos homens, ela pré-existiria a qualquer investimento humano. Assim, se alguém ousasse distorcê-la, para tirar algum proveito próprio, correria o risco de ser desmascarado pela própria realidade, absoluta. Segundo, na medida que o indivíduo se propusesse conhecer um fato, e operasse métodos e procedimentos adequados para tal, como evitar injunções que pudessem comprometer o seu objetivo, ele poderia então chegar ao fato mesmo. Nesse modo de encarar o problema, percebe-se uma vinculação entre a condição neutra e imparcial exigida de jornalistas e empresas como uma garantia da *veracidade* do seu relato. Daí o debate ter se encaminhado para a Teoria do Conhecimento.

O problema colocado dessa forma levou os críticos da objetividade, fundada em pressupostos realistas, a uma crítica que abrangesse também a neutralidade e a imparcialidade. Esses críticos, cujas teses tomam o jornalismo como construção de realidade, consideraram que a realidade apresentada pelos jornais adquire tal condição pelo próprio trabalho jornalístico. No fundo, é o realismo em Teoria do Jornalismo que é colocado em xeque.

Não há uma realidade fatural anterior à notícia, sustentam. O fato noticiado se constitui e se torna realidade através de um processo ativo de atribuição de sentido ao mundo, que se dá em três momentos: 1) quando o sujeito, que exerce a função de repórter, se volta para a realidade a fim de conhecê-la, ele acaba por dar um investimento subjetivo aos “fatos” que conhece; 2) a cultura e a sociedade na qual o repórter vive também lhe oferecem as molduras pelas quais o mundo deve ser apreendido; e 3) a estrutura do trabalho (o profissionalismo e as rotinas produtivas) das empresas jornalísticas acaba por dar um direcionamento à cobertura que, muito mais do que refletir os fatos, encaixa-os nos critérios ditados por suas próprias demandas organizacionais².

O problema surge, portanto, com a própria desqualificação da objetividade, enquanto um conceito que pressupunha o conhecimento como reflexo do real. Conforme definida pelo realismo, a objetividade é a propriedade que permite ao discurso jornalístico noticiar o fato sem deixar que fatores de ordem subjetiva provoquem alguma alteração na realidade de tal fato. Fatores de ordem subjetiva significam toda e qualquer injunção externa à ordem da realidade, que impeça ao sujeito do conhecimento de chegar ao fato mesmo. De acordo com os pressupostos realistas, isso seria possível porque o fato é sempre já dado e presente no mundo, disponível para ser conhecido por qualquer sujeito que se voltasse para ele.

A objetividade enquanto sinônimo de verdade torna-se um problema, porém, quando a subjetividade passa a ser um componente fundamental do processo de conhecimento. Ou seja, as “injunções externas a ordem do fato” são impossíveis de serem evitadas, pelo contrário, são

¹À excessão da tese da imparcialidade como procedimento metodológico, que é inspirado no conceito de síntese, de Mannheim.

constitutivas tanto dos próprios sujeitos do conhecimento como também da realidade por eles conhecida. A descoberta da subjetividade confere uma espécie de *tendenciosidade* inerente ao conhecimento, o que implica uma incapacidade para qualquer sujeito reclamar para si a neutralidade e a imparcialidade, muito menos a objetividade!

A neutralidade é uma condição fundamental para a imparcialidade: a recusa tanto do jornal como do repórter em tomar partido numa polêmica. Só quem é reconhecidamente neutro poderia se apresentar com a devida independência para mediar um debate. Mas, se falta a condição que torna possível a imparcialidade, não há como igualmente sustentar esse princípio.

A imparcialidade enquanto princípio metodológico também é refutada em sua pretensão de alcançar uma objetividade para além da verdade situada em cada perspectiva. A condição para essa objetividade sintética seria a possibilidade do sujeito se colocar numa posição acima das diferentes perspectivas para, então, realizar a síntese. Ora, no subjetivismo cada indivíduo sempre se encontra numa perspectiva, jamais acima dela. Portanto, toda síntese obtida será *a síntese* das diferentes perspectivas realizada a partir de *uma* perspectiva. Segundo essa lógica, portanto, cada perspectiva poderá produzir *a sua síntese* que invariavelmente será diferente da síntese produzida por outra.

Por mais que os repórteres se empenhem para ouvir os dois lados de uma pendenga ou conceder espaços iguais para que os conflitantes exponham seus argumentos, no fundo, esses procedimentos só encontram validade formal. No fundo, representam um meio institucional para equacionar as divergências e, assim, garantir o controle sobre elas. Essa tese é representada pela idéia de sociedade como “consenso”, bastante forte em “sociedades capitalitas organizadas, democráticas e modernas”(cf.: Hall *et al.*, 1993, p. 225-227).

Como o jornalismo atua a partir de uma rede social estabelecida (cf.: Hall *et al.*, 1993; Hackett, 1993; Moloch e Leste, 1993) tenderia então a apreender os fatos segundo essa estrutura, bem conceituada por Tuchmann como “trama da faticidade”(Tuchmann, 1983, p.

²Esses três momentos não são estanques entre si, mas estão presentes de forma imbricada no processo de transformação dos fatos em notícia. Eles se constituem em pressupostos elementares que, quando desenvolvidos

99)³. De forma subjacente, o discurso jornalístico representaria uma afirmação no sentido de considerar a sociedade que o abriga parâmetro de verdade, tanto no que diz respeito à realidade social existente quanto no que diz respeito aos valores vigentes nela. *Conhecer* um fato implicaria reconhecer e assumir como verdade as relações e os valores presentes na “trama” que fazem este fato aparecer como realidade.

A subjetividade inerente ao processo do conhecimento se constitui numa prova inquestionável de que a neutralidade jamais é possível, haja vista que todo sujeito que conhece sempre vai se encontrar numa determinada posição diante do fato que é orientada socialmente. A crítica à neutralidade e à imparcialidade sustenta que a subjetividade constitutiva do fato agrega um juízo de valor ao conhecimento produzido pela imprensa.

Esse é um pensamento muito presente nos trabalhos sobre jornalismo que criticam a objetividade, decisivo também para a recusa da neutralidade e da imparcialidade. De acordo com Genro Filho, por exemplo, o “julgamento ético, a postura ideológica e a opinião” são pré-condições atuantes no conhecimento de um fato. Ele chega a dizer que existe uma “*pluralidade de fatos*, conforme a opinião e o julgamento” (Genro Filho, 1989, p. 49 – grifo do autor). O conhecimento do fato tende sempre a implicar uma “adesão ou solidariedade” em relação a um conjunto de valores sociais. Portanto, ao se conhecer faz-se uma opção no sentido de tomar uma ou outra realidade social possível e conseqüentemente *legitima-se uma* como sendo *a* realidade.

Na mesma linha, Tuchman (1983, p. 112) considera impossível a separação entre o relato de um fato e o juízo de valor sobre ele. Segundo ela, todo conhecimento do fato envolve uma forma específica de como isso se faz, isto é, determina-se a “trama da faticidade” como toda realidade possível e desenvolve-se o aparato institucional que forma a imprensa imbricada em

nos diversos trabalhos que fundamentam, ganham formulações diversas.

³ A “trama da faticidade” expressa uma certa interdependência estrutural entre os fatos apurados pelo trabalho jornalístico e a sua efetiva realidade histórica. Esses fatos podem ser conhecidos e verificados como reais devido a uma série de outros “fatos” que têm lugar numa determinada organização social, num jogo de autovalidação recíproca entre eles, por se constituírem em “nós” da trama da faticidade. Segundo Tuchman, eles se estabelecem como referentes mútuos: um fato reafirma a existência da totalidade do real, do ponto de vista da relação cotidiana e prática, ao mesmo tempo que essa totalidade – expressa muito bem no conceito de “trama da faticidade” – valida o conhecimento do fato particular objeto de cobertura.

torno daquela estrutura (cf. tb. Hackett, 1993). A cobertura jornalística então seria “una realización artificiosa afinada según modos específicos de comprender la realidad social. Esos modos de comprender, constituídos como procesos y prácticas de trabajo específicos, legitiman el *status quo*”(Tuchman, 1983, p. 230)⁴.

Como todo fato, ao ser conhecido, pressupõe uma subjetividade que lhe é inerente, o discurso do jornal, ao se considerar neutro, objetivo e imparcial não passaria de um recurso estratégico situado no contexto de uma “luta social” existente num determinado regime societário: “‘Sensacionalista’ ou ‘de qualidade’, ‘imparcial’ ou ‘engajado’, ‘objetivo’ são eixos em função dos quais se estrutura o campo jornalístico enquanto espaço concorrencial de posições ocupadas por empresas e profissionais da imprensa”⁵. O jornal que se diz “neutro, imparcial e objetivo” não realiza mais do que um lance naquela “luta”, por ser instrumento das forças sociais que detêm seu controle e que buscam consolidar sua hegemonia.

Assim, um debate iniciado no âmbito da Teoria do Conhecimento, sobre as condições que garantiriam a possibilidade de um discurso objetivo, verdadeiro sobre a realidade, acaba por desencadear uma consequência de natureza ética, na medida que todo conhecimento é sempre solidário com determinados valores e interesses socialmente constituídos. Ao contrário de neutro e imparcial, a condição de produção do conhecimento envolveria uma tendenciosidade inerente, cuja melhor definição seria a expressão cunhada por Nietzsche da “vontade de poder”. A ética nesse caso seria secundária ao problema do conhecimento, que seria mais fundamental. No âmbito da relação prática entre sociedade e imprensa, e sobretudo do âmbito dos trabalhos críticos que se voltam para a imprensa, configura-se uma “atitude de suspeita” para aquilo que ganha as manchetes – e as notinhas, tudo passa a ser motivo de suspeição – dos jornais.

⁴ Ela usa exemplos da década de 70, por exemplo, no caso da imprensa norte-americana, a imprensa estaria voltado para a *preservação* do sistema político americano assim como a imprensa soviética estaria voltada à *manutenção* do sistema político soviético (cf. Tuchmann, 1983, p. 112).

⁵ Esse é uma citação do editorial da Revista *Ética & Meios* (nº 3, out/nov-97) e que também consta da nota preliminar ao livro de Barros Filho (1995). Esse trecho sintetiza bem a idéia que permeia os estudos críticos do jornalismo, baseado nos princípios da objetividade, neutralidade e imparcialidade.

A “atitude da suspeita” resulta da incorporação da questão ética ao problema ontológico da construção da realidade pelo homem e, em conseqüência, do conhecimento que ele é capaz de produzir. De acordo com o pensamento da suspeita, todo argumento que procura se “fundamentar” numa “verdade” buscaria apenas legitimar os valores e a ordenação do mundo produzidas a partir de uma perspectiva moral. Não haveria, portanto, descarte algum entre conhecimento “verdadeiro” e uma avaliação subjacente daquilo que se conhece, por parte do sujeito. Assim, toda pretensão de “verdade” esconderia uma pretensão da “vontade de poder”, isto é, do desejo de uns de exercer o domínio sobre outros. Nesse sentido, a “atitude da suspeita” se constituiria numa postura que municia a crítica de natureza ética, por exemplo, ao “suspeitar” das verdades, cujo papel reside, no fundo, em legitimar um tipo de dominação que ora se realizaria.

Quando o jornalismo interpreta o mundo sob o ponto de vista que se julga “consensual”, não faria mais do que assumir os valores e os interesses dominantes de uma época como sendo os valores universais ou gerais dessa sociedade. Tal ponto de vista “consensual” inibiria a manifestação das divergências mais significativas entre os grupos de interesse, o que acabaria também por inibir as transformações sociais (cf.: Hall *et al.*, *op. cit.*, p. 227; Berger e Luckmann, 1995, p. 169). Os indivíduos que têm ciência dos mecanismos pelos quais a realidade emerge através do trabalho jornalístico, e das “verdades” que têm suas validades aceitas socialmente, encontrariam na “atitude da suspeita” a postura ideal para que não fossem instrumentalizados, por um lado, e para que interviessem efetivamente no sentido de fazer com que suas interpretações do mundo também conseguissem entrar na lógica da mídia, ganhando assim existência pública, por outro.

A partir de diferentes possibilidades do real e da luta política que se trava no interior de uma sociedade para que esse *pluralismo* seja expresso, o jornalismo encontraria seu verdadeiro fundamento na disputa entre os interesses que interpretam este ou aquele fato a ser tomado como realidade. Assume-se que a sociedade não é um “todo harmônico”, e quem procura ocultar essa constatação pleiteando uma verdade que deva ser reconhecida por todos apenas exercitaria sua “vontade de poder”: impor seu domínio sobre os outros indivíduos e sobre as

instituições sociais. Para os setores que não cedem a esses interesses hegemônicos e buscam um projeto alternativo de sociedade, o jornalismo passaria a ser um trabalho sempre engajado, portador de definições de realidade, portanto, fundamental na conquista de adesões aos mais diversos projetos que por meio dele chegam ao público.

A neutralidade e a imparcialidade nesses termos colocadas expõe uma imensa fragilidade das pesquisas que seguem tal raciocínio: a incapacidade de oferecer respostas para os problemas que elas mesmo apontam no jornalismo, relativo à tendenciosidade do trabalho da imprensa. Tal situação é exemplar no trabalho de Tuchman (1983), uma das principais obras de referência sobre estudos em jornalismo, para a qual o jornalismo está imbricado numa “trama da faticidade” cuja conseqüência é a legitimação do *status quo* por parte da atividade. Portanto, efetivamente, haveria a inexistência dos princípios aqui discutidos. Para deixar de exercer o papel de legitimador do *establishment*, o jornalismo teria de rever todos os seus procedimentos e valores profissionais, toda a organização do trabalho nas redações, toda a rede de fontes informativas de que dispõe.

Para hacer otra cosa, los profesionales de la información tendrían que cuestionar las premisas mismas de la red de noticias y sus propias prácticas de rutina. Tendrían que ver las maneras como la afirmación que hacen de profesionalismo sirven para legitimar a la noticia como relato y a las instituciones sociales como fuentes de noticias. Tendrían que reconocer las limitaciones inherentes a las formas narrativas que están asociadas con la trama de la facticidad. Y tendrían que zanjar la cuestión de la noticia como fenómeno indicativo y reflexivo, como recurso para la acción social en sus propias vidas, en las vidas de los consumidores de noticias y en las vidas de los social, política y económicamente poderosos. (Tuchman, 1983, p. 229)

Enfim, em uma frase, seria preciso reinventar o jornalismo.

3 – Neutralidade e imparcialidade à luz da Teoria Ética

Por mais difícil que seja repensar o problema e ainda propor alternativas, com certeza, a tarefa é menos árdua que encarar os termos das condições colocadas por Tuchman. Se retomarmos a idéia que o conceito de neutralidade quer expressar, a isenção diante das pressões externas ao âmbito estrito da instituição jornalística, é possível redirecionar o debate sem cair no abismo que as teorias construcionistas, exemplificadas através de Tuchman, nos colocam⁶.

A neutralidade representa uma pré-condição do trabalho jornalístico. Quem se propõe a tal atividade, que implica um papel mediador entre diversos sujeitos existentes na sociedade que em algum momento ganham visibilidade numa contenda pública, não pode estar atrelado a nenhum deles. Nesse sentido, a neutralidade prescreve uma postura que deve caracterizar o trabalho dos homens de imprensa. Tal prescrição determina que, de antemão, os jornalistas devem ser independentes diante dos atores sociais diretamente envolvidos num conflito qualquer.

Mas, que independência, que isenção, portanto, que neutralidade é essa de que se está falando aqui? Não é aquela pensada à luz da Teoria do Conhecimento. Ou seja, não se trata de uma “pureza” do jornalista diante do fato. A relação homem-mundo é de total e completo imbricamento, que Heidegger expressa muito bem através da expressão *Da-Sein*, ser-no-mundo, referindo-se à condição existencial humana. As teorias contemporâneas do conhecimento certamente não desprezam tal condição. Aliás, sem esse envolvimento sequer veríamos o mundo, pois é *nele* que apreendemos e atualizamos os pré-conceitos pelos quais podemos *ter* o mundo (cf.: Gadamer, 1988).

⁶Aliás, Schudson (1992) faz uma reflexão crítica sobre as abordagens sociológicas do jornalismo na qual dois aspectos, de algum modo, são aqui reafirmados naquilo que têm de fundamental: 1) em relação às teses da Economia Política das Notícias, afirma que elas, “na literatura anglo-americana, têm sido espantosamente insensível aos *determinantes políticos e legais da produção das notícias*” (grifo meu); e, 2) de modo geral, “as abordagens sociológicas ao estudo das notícias [...] ignoram, muitas vezes, as possibilidades de transformação na natureza das notícias”, que se reflete na incapacidade propositiva que tem caracterizado essas pesquisas.

A independência, a isenção, logo, a neutralidade aqui postulada deve ser estritamente considerada em relação aos atores sociais, ou mais especificamente, aos atores políticos com os quais a imprensa cotidianamente lida. O horizonte teórico, portanto, no qual essa questão se coloca é no ético-político. Ético porque envolve uma reflexão sobre o pluralismo legítimo dos interesses existentes numa sociedade e a melhor forma de equacioná-los; e político porque representa a ação efetiva dos sujeitos no sentido de criar e estabelecer procedimentos – institucionais ou não – de como realizar, em termos práticos, operatórios, as ações que satisfaçam as condições eticamente aceitáveis.

A neutralidade e a imparcialidade representam o reconhecimento de uma sociedade plural. Ora, o pluralismo representa uma afirmação da legitimidade dos interesses que se apresentam, ora concorrentes ora complementares entre indivíduos membros de uma sociedade, com propósitos diferentes quer para geri-la na condição de governo quer para ver asseguradas suas reivindicações de grupo, por exemplo. O pluralismo se constitui, portanto, num fenômeno de natureza ético-político porque representa o estabelecimento de um vínculo entre indivíduos, na medida que os conduz, por um lado, à aceitação dos diferentes interesses como legítimos, por outro, a buscar meios de equacionar soluções para que os grupos de interesse se sintam contemplados. Ora, na esfera do trabalho jornalístico, que lida frequentemente com conflitos, a neutralidade se constitui numa pré-condição e a imparcialidade se constitui num meio pelo qual essas polêmicas podem vir a público, de modo que as partes do conflito possam se sentir contempladas pelo tratamento que receberam.

Nesse sentido, o que a neutralidade e a imparcialidade efetivamente representam para o jornalismo não é um pré-requisito para a *veracidade* do relato. Neutralidade e imparcialidade se constituem em parâmetros para se avaliar a *credibilidade* dos profissionais e das empresas do jornalismo. A necessidade de *credibilidade* que as empresas assim como os jornalistas têm decorre da natureza mediadora de seu trabalho, já que o público não têm condições de checar pessoalmente o que ocorre, por isso deve depositar sua confiança naquilo que os profissionais da informação *dizem que ocorre*. Por isso, jornais – como o *Correio da Bahia*, de propriedade de Antônio Carlos Magalhães – que têm clara vinculação com grupos políticos gozam de toda

a desconfiança que um público razoavelmente informado pode ter⁷. O que está em jogo aí é o papel social da atividade jornalística, que será mais detalhado logo adiante.

O debate sobre a imparcialidade e a neutralidade deve se encaminhar, propõe-se aqui, levando-se em consideração três aspectos. A partir do horizonte teórico delimitado, o da ética-política, é preciso definir um horizonte prático, ou seja, as condições efetivas nas quais aqueles princípios têm lugar. Trata-se de considerar os sujeitos sociais que exercem algum tipo de controle sobre a imprensa. Depois, identificar as forças atuantes no interior da própria instituição jornalística que negociam o cumprimento daqueles princípios. Por fim, perceber as situações práticas, no dia-a-dia do trabalho jornalístico nas quais a neutralidade e a imparcialidade se fazem presentes ou não – nesse caso, porque deveriam se fazer presentes.

Em relação ao primeiro aspecto é preciso considerar a existência de um papel que o jornalismo, enquanto prática social, se propõe cumprir até por solicitação da própria sociedade. O jornalismo supre uma demanda de informações solicitada pelos indivíduos, que as utilizam seja na esfera de sua vida privada – seus gostos, seu entretenimento, etc – seja no que diz respeito às questões públicas – notícias sobre as ações do Governo, a situação econômica do país, o debate eleitoral, etc. Tal demanda produz na sociedade, nesse caso, dependente do trabalho da imprensa, um conjunto de expectativas tanto em relação à ética quanto em relação à competência com as quais aquele papel é cumprido. Essa expectativa reflete uma conduta padrão que a sociedade espera das empresas e dos jornalistas para que realizem o seu trabalho de mediação entre os fatos e ela, a sociedade. A sociedade quer receber essa informação de que precisa e demanda, mas para isso estabelece condições e critérios sobre os quais a atividade jornalística deve se pautar.

Ora, “a *sociedade* estabelece *condições* e *critérios* sobre os quais a atividade deve se pautar” torna-se uma afirmação bastante perigosa, porque corre o risco de generalizar algo que depende profundamente do modo de organização de cada sociedade. Existem diversos tipos de sociedade, com diferentes exigências em relação aos mais diversos assuntos. Porém, e isso é

⁷ Situações como a do *Correio da Bahia* são comuns. Numa matéria da revista *Carta Capital* (nº 83, set/98), intitulada “O Poder dos Donos”, o repórter Bob Fernandes dá um passeio pelo Brasil apresentando casos parecidos.

um dado fundamental, só tem sentido em se discutir a neutralidade e a imparcialidade se se definir, antes, qual o modelo de organização social que se está tomando como referência para se enquadrar a prática jornalística⁸. No entanto, a neutralidade e a imparcialidade tornam-se respectivamente condições e critérios *possíveis* de ser exigidos por uma sociedade e, assimilados pelo profissionalismo dos jornalistas.

O debate sobre a neutralidade e a imparcialidade torna-se relevante, portanto, no horizonte das sociedades democráticas⁹, caracterizadas pela abertura que propiciam para que os diversos interesses nela constituídos possam se manifestar, através de fóruns públicos institucionalizados para esse fim¹⁰. Nessas sociedades, o debate tanto em torno da ética quanto em torno da legislação específica sobre o jornalismo reflete essa preocupação da sociedade em estabelecer parâmetros para a atividade. O direito de resposta, por exemplo, assegurado pela legislação¹¹, é uma forma de corrigir os possíveis abusos no exercício do jornalismo, nos quais jornais e jornalistas se arvoram o direito de expor uma pessoa a uma situação constrangedora, sem ouvir seus argumentos e avaliar a conjuntura na qual os fatos são noticiados.

A imprensa se coloca no papel de fórum e a sociedade cobra isso dela, na medida que trabalha com um *bem* de grande interesse público: a informação. Na condição de fórum, no qual os diferentes interesses podem encontrar espaço para apresentar suas pretensões, sobre os mais diversos assuntos, algumas condições precisam estar asseguradas, entre elas, a

⁸ Para ilustrar, dois casos nos quais essa discussão beira o despropósito: o jornalismo sindical e o de assessoria. Aliás, ambas as práticas recebem questionamentos quanto ao fato de se considerarem *jornalismo*.

⁹ “A Lei das Comunicações dos EUA e a doutrina de imparcialidade da Comissão de Comunicações Federais obrigam os radiodifusores a fornecer ‘oportunidades razoáveis para a discussão de pontos de vista divergentes em assuntos de importância pública’ na programação noticiosa, a ‘permitir respostas a ataques pessoais que ocorram no decurso de discussões de assuntos controversos’ e a dar igual tempo de antena a todos os candidatos políticos, caso a algum deles seja concedido tempo fora da programação noticiosa”(Brundage *apud* Hackett, 1993, p. 104; cf. tb.: Amaral, 1996, p. 29).

¹⁰ De acordo com Gomes (1993a, p. 80-82) o parlamento e os meios de comunicação se constituem em fóruns, através dos quais os cidadãos podem discutir publicamente os assuntos e as questões de interesse público. Segundo Gentili, um jornal “é uma instituição social, mesmo que seja uma empresa privada, pois as sociedades de massas complexas de hoje, apoiadas em sistemas políticos democrático-representativos, demandam uma informação: a informação pública, manipulada pelos meios de comunicação”(1993, p. 55).

¹¹ Cf.: capítulo IV tanto da Lei de Imprensa atual (nº 5.250, de 9/2/67) como do projeto da nova Lei que tramita no Congresso.

neutralidade. A neutralidade significa que a empresa e o jornalista não devem ter pretensões a apresentar, a não ser a de garantir o debate, de modo que todos os envolvidos tenham as mesmas condições, asseguradas pela imparcialidade do repórter.

Essa é uma afirmação que encontra respaldo, por exemplo, nos códigos de ética dos jornalistas¹². No caso brasileiro, o código prescreve a neutralidade na forma dos interesses aos quais o jornalista não deve se dobrar jamais: “submeter-se a diretrizes contrárias à divulgação correta da informação”; “concordar com a prática de perseguição ou discriminação por motivos sociais, políticos, religiosos, raciais, de sexo e de orientação sexual” e “exercer cobertura jornalística pelo órgão em que trabalha, em instituições públicas e privadas, onde seja funcionário, assessor ou empregado”(Artigo 10, alíneas *b*, *d* e *e*). Além disso, prescreve-se que o jornalista não deve “frustrar a manifestação de opiniões divergentes ou impedir o livre debate”(Artigo 10, alínea *c*), numa clara determinação de imparcialidade.

Porém, o cumprimento desses princípios no dia-a-dia não é tão fácil. A instituição jornalística não é um ambiente livre de tensões, de conflitos. É um espaço que pode ser plural também, no qual há interesses de algum modo se relacionando. Apesar disso, é possível identificar três forças predominantes que atuam naquele espaço e negociam o peso da neutralidade e da imparcialidade, nos diversos momentos em que isso se faz necessário. Essas três forças são a política editorial da empresa; o profissionalismo dos jornalistas; e as demandas da sociedade que repercutem no interior de cada jornal (cf.: Breed, 1993, p. 152-153).

Todo jornal assume uma orientação de princípios, expressa na sua política editorial. Aliás, o editorial – enquanto gênero jornalístico – é o espaço consagrado à direção para apresentar suas posições em relação aos assuntos de maior destaque na sociedade e que o jornal esteja cobrindo. Mas, claro, a política editorial permeia toda a produção jornalística de uma empresa, na medida que é a partir dela que cada jornal 1) elege seus principais articulistas e 2) elege os fatos que merecerão cobertura e destaque em suas páginas. No primeiro caso,

¹² As citações ao código de ética não quer conduzir a discussão no âmbito formal das prescrições. Os códigos devem ser entendidos como uma afirmação *política* de princípios caros a uma atividade profissional, portanto, é muito mais consequência de uma normatividade ética defendida previamente do que uma simples carta-de-intenções, embora também o seja. Ele tem um papel essencialmente pedagógico e político.

não significa, absolutamente, que os articulistas falem pelo jornal, mas que seu perfil de algum modo satisfaz a expectativa que a direção tem em relação a essa função, por exemplo. No segundo caso, a realidade oferece uma infinidade de fatos para receberem a cobertura dos jornais, mas cada jornal especificamente tende a eleger alguns tipos de fatos e a dar-lhes um determinado tratamento em função do modo como concebe editorialmente seu veículo.

O editorial e os artigos presentes no jornal, por um lado, e a informação sobre os fatos, apresentados na notícia e na reportagem, por outro, caracterizam a existência de uma fronteira entre jornalismo opinativo e jornalismo informativo, bastante salutar. No primeiro, quem quer que o exerça tem a liberdade de apresentar seus próprios pontos de vista a respeito dos fatos, como um jornal o faz em seus editoriais. Nesse espaço, todo jornal defende uma posição política e ética, por exemplo, a depender do caso. No segundo, cabe aos jornalistas buscar os fatos, as versões que os interessados nos fatos apresentam, mas a eles não é permitido opinar a respeito. Essa distinção é fundamental, e os jornais costumam delineá-la de modo muito claro em seus espaços, porque indica posturas e objetivos diferentes no âmbito do trabalho jornalístico.

No editorial, por exemplo, o jornal é soberano para expressar suas mais diversas posições, debater com outros pontos de vista, sem que ninguém possa lhe criticar, a não ser pelo teor das posturas defendidas¹³. Aliás, torna-se um atentado à liberdade de expressão quando um jornal é tolhido nesse seu direito, como nos regimes em que vigora a censura. No jornalismo informativo, a política editorial está presente, como já se disse, no recorte que faz da realidade. Um jornal *conservador* pode se voltar mais para os assuntos tradicionais, dando um tratamento formal aos fatos. Um jornal *liberal*, por exemplo, na cobertura econômica, está muito mais preocupado com os grandes negócios da economia mundial do que com as alternativas de produção agrícola que os governos dos estados nordestinos realizam para reerguer a economia das regiões atingidas pela seca.

¹³ O jornal *O Globo* apresenta abaixo do seu editorial, um outro texto que defende uma posição diferente à do jornal. A clareza desses limites não é algo fora do comum.

A política editorial dos jornais é percebida, nos seus espaços informativos, em função dos temas e fatos que agenda para a sociedade. Como o espaço é de *informação* e não de *opinião*, portanto, aí o que conta são os fatos. E as versões sobre eles, isso é importante ressaltar. Pode até ser que os proprietários e editorialistas mais afoitos pretendam intrometer de algum modo suas opiniões, mas encontram profissionais dispostos a manter a integridade do seu trabalho de informar. Em tese! Sabe-se que existem casos em que os jornais que deveriam *informar* acabam por *propagandear* determinadas idéias e projetos. Mas, o que importa é perceber que existe uma jogo de forças no interior da própria redação, que propicia a existência daquelas fronteiras acima indicadas¹⁴. Não é qualquer jornalista que deixa fatores alheios ao dever profissional interferir no seu trabalho. Nesse ponto é fundamental o grau de profissionalização e de organização da categoria.

A política editorial dos jornais têm seus limites no profissionalismo dos jornalistas, e o profissionalismo pode ser preservado, apesar da política editorial, desde que haja um equilíbrio entre essas forças, claro. Tal equilíbrio é fundamental para que os espaços informativos e opinativos cumpram suas respectivas funções, vinculadas à expectativa que a sociedade têm da imprensa. Ora, mas a política editorial do jornal e os valores do código de ética jornalística não implicam um posicionamento político inadmissível para uma atividade que pretende se constituir em fórum de debate sobre as questões de natureza pública? Não seriam a existência daquelas forças uma clara demonstração, justamente, da falta de imparcialidade e de neutralidade no trabalho jornalístico? Não.

Primeiro, a fronteira estabelecida entre jornalismo opinativo e informativo delinea o espaço onde a tomada de posição é permitida e onde não é. Por exemplo, num editorial uma empresa de comunicação pode manifestar apoio à candidatura de um determinado candidato, a partir de uma série de razões elencadas (seus diretores acreditam ser melhor para o país, o estado ou o município, etc.). Porém, no seu espaço informativo, apesar da preferência

¹⁴ Breed apresenta com muita propriedade o modo como uma política editorial é *negociada* no interior de uma redação (cf.: Breed, 1993).

manifestada a um dos concorrentes – que pode até ser interpretada como sinal de sinceridade para com o público – todos os candidatos devem ter um tratamento igualitário, em princípio¹⁵.

Segundo, o jornal se constitui num fórum, mas a sua natureza é completamente diferente do parlamento, por exemplo. O Congresso Nacional é o ponto para onde converge o debate político no país. O Congresso é uma instituição cujo fim é se constituir no fórum mesmo. Já com a imprensa é diferente. No âmbito do jornalismo, o fórum se constitui de acordo com a ocasião. Adianta-se já que não se trata de nenhum tipo de oportunismo, embora também possa incluí-lo. No dia-a-dia do trabalho jornalístico, muitas são as ocasiões em que a equipe responsável por uma cobertura ou um único repórter destacado para cobrir um fato se percebem numa situação onde existe um conflito. Se o objetivo da matéria for cobrir o conflito, isto é, tiver o conflito como *fato*, imediatamente os responsáveis ou o responsável pela cobertura se tornam um mediador cujo dever é constituir o *fórum* no qual os interessados podem se manifestar.

O fórum constituído pelo trabalho jornalístico não é um espaço físico onde todos os interessados se encontram para apresentar seus argumentos. É um fórum construído pelo repórter quando, por exemplo, ele sai em busca das opiniões conflitantes, onde quer que elas estejam. O fórum surge quando o jornal se propõe a ser um espaço de mediação, no qual as diferentes versões são reunidas, mesmo que os participantes da contenda nunca tenham estado frente à frente. Os interessados, em diferentes lugares, encontram um *local* comum para apresentar seus argumentos, por intermédio de um profissional cuja função é dar vida a esse espaço de mediação, a saber, a prática jornalística.

A instituição jornalística é potencialmente um fórum aberto para a sociedade nos regimes democráticos. Esse fórum, porém, se constitui em situações nas quais se desenha um conflito e

¹⁵ Duas pequenas observações: 1) esse critério da igualdade entre todos os candidatos – como o que vige em debates eleitorais – é questionável, pois põem lado a lado lideranças de peso com pessoas sem nenhuma representatividade política, em alguns casos, meros oportunistas que colocam o espaço que têm a serviço de um outro candidato; 2) no caso de eleições, é extremamente difícil estabelecer critérios de plena igualdade – em se tratando de tempo e de espaço – porque o jornal também lida com fatos, e alguns candidatos produzem mais fatos que outros, o que é um grande complicador para a cobertura. Isso sem levar em conta os casos em que a “produção de fatos” é artificial, ou seja, ocorre a criação do fato político.

o objetivo da cobertura é cobrir justamente o conflito nos seus termos: o objeto dos interesses em jogo e as respectivas pretensões de cada segmento, entre outras informações possíveis de serem apuradas. Esse aspecto, de imediato, remete aos princípios éticos da atividade jornalística. Aqueles princípios da ética jornalística, sobretudo dos quais se infere a prescrição de neutralidade e da imparcialidade, têm uma característica comum: eles se constituem em exigências prévias e necessárias à constituição do fórum, isto é, são normas que regulam os termos pelos quais um conflito pode ser discutido de modo justo, ético, na medida que os interessados se sintam contemplados na oportunidade que têm de expor seus argumentos¹⁶.

Nesse sentido, se retomarmos a frase vaga, genérica e provocativa com a qual se abriu a rediscussão dos conceitos de imparcialidade e de neutralidade no jornalismo, “a imprensa é sempre comprometida com determinados interesses, em detrimento de outros, inclusive”, podemos agora especificar seu sentido. A imprensa de fato é – ou deveria ser – comprometida com os interesses que resguardem sua condição de fórum, de espaço para o qual as versões conflitantes fluem a fim de encontrar um acolhimento plural. A instituição jornalística, em consequência, repudia – ou deveria repudiar – quaisquer interesses que queiram se sobrepor ao seu interesse maior, que é manter-se equidistante das forças em conflito. Mantém-se assim neutra e imparcial em relação aos atores sociais e consolida sua credibilidade, inclusive, perante esses mesmos atores dos quais ela se coloca à parte.

Do ponto de vista prático, aqueles princípios podem ser pensados na forma de três procedimentos: 1) o da publicidade, isto é, o jornal e os jornalistas devem se obrigar a garantir a participação de qualquer interesse legítimo envolvido na questão; 2) abrir-se a opiniões contraditórias que hajam em relação a um fato polêmico, isto é, garantir o direito do contraditório; e 3) uma variante do segundo, evitar o privilégio de determinados pontos de vista, no seu espaço (cf.: Gomes, 1993a, p. 92-93)¹⁷. Tais procedimentos podem perfeitamente

¹⁶ Esses princípios buscam satisfazer o que Gomes define como o “horizonte normativo de uma ética da dimensão pública”, sobre a qual as reivindicações, por exemplo, de democratização da comunicação, que de certa forma a neutralidade e a imparcialidade pretendem assegurar no jornalismo, encontram fundamento (cf.: Gomes, 1993a, p. 58-77).

¹⁷ Meyer, num texto movido por preocupações éticas, enumera quatro regras pragmáticas que poderiam assegurar a *objetividade* (sem entrar a fundo nessa questão, o que ele trata por *objetividade* é o que aqui se

ser aplicados ao jornalismo a fim de garantir a imparcialidade, inclusive, em maior ou menor grau, já presentes no trabalho da imprensa.

A pré-condição para que sejam efetivamente cumpridos é a neutralidade. O contrário porém, é extremamente problemático, isto é, quando um jornal tem ligações com um grupo particular e jamais expõe os interesses desse grupo ao choque com os adversários¹⁸. Por isso é tão questionado o fato de políticos serem donos de jornais, assim como de jornalistas trabalharem simultaneamente em redações e em assessorias políticas. Essas situações configuram perda de independência por parte daqueles que deveriam garantir a realização de debates públicos, sobre assuntos igualmente de interesse público.

A política editorial, porém, não interfere na isenção do jornal diante dos conflitos, desde que a empresa saiba respeitar as fronteiras entre suas teses, legítimas, e o espaço informativo no qual os jornalistas devem gozar de total autonomia para conduzir a mediação entre os diferentes interesses implicados num conflito que o jornal decida cobrir. As teses que um jornal defende – normalmente uma carta de princípios bastante gerais, nada muito detalhado, na qual costuma ter a defesa da imparcialidade e da isenção, inclusive – não pode se confundir, contudo, com vínculos efetivos entre a direção do jornal e grupos de interesse alheios ao ambiente das redações. Essa confusão deve ser evitada tanto por parte dos donos de jornal – a fim de que evitem fazer proselitismo político, e façam efetivamente jornalismo – quanto da parte da sociedade e dos pesquisadores em jornalismo, no sentido de não diluir essa distinção. Pelo contrário, há de se reconhecê-la e definir, de modo cada vez mais claro, seus contornos.

4 – Conclusão

definiu como *imparcialidade*), das quais três se encaixam perfeitamente nos princípios formulados por Gomes. São as seguintes regras: *obtenha-o-outro lado da história*, *o espaço igual* e *o acesso igual* entre os portadores de versões conflitantes sobre uma contenda (cf.: Meyer, 1989, p. 87-88).

¹⁸ Gomes (1993a, p. 82) vai definir isso como “privatização do espaço público”: o fórum torna-se um sujeito de pretensões.

Do ponto de vista ético, se a neutralidade e a imparcialidade continuarem sendo vistas à luz da Teoria do Conhecimento, o jornalismo estaria condenado a lances estratégicos, ora para autolegitimar-se perante a sociedade, ora para legitimar um projeto de sociedade perante o grande público. Na medida que essas conclusões eram sustentadas a partir da crítica à objetividade, dois grandes problemas surgem na esfera da prática profissional jornalística: por um lado, a ausência de responsabilidade do jornalista, em relação ao que ele noticia nos jornais, afinal, se fosse bem intencionado, em “querer” relatar fatos objetivamente, querer ser neutro e imparcial, estaria sendo ingênuo; por outro, seria levado a assumir uma postura estratégica, revestida de um propalado “espírito crítico”, conforme característica da “atitude da suspeita”.

A neutralidade e a imparcialidade implicam a assunção de parâmetros por parte da imprensa, que, ao fazer isso, se expõe diante dos outros para que possa ser chamada em causa para responder pela suas condutas. Em tese isso é possível, na prática depende claro do grau de fiscalização que a sociedade e os próprios jornalistas são capazes de estabelecer no âmbito da atividade jornalística. Na medida que esses princípios são retomados e justificados, diante das questões que os impliquem, a responsabilidade do jornalista passa a ser restabelecida, ou melhor, passível de ser cobrada.

Negar simplesmente esses conceitos, como fazem seus críticos, significa abrir mão de um referencial ético a partir do que a imprensa deve se pautar, para que contemple o pluralismo das sociedades democráticas, por exemplo. Na medida que esses conceitos passam a ser considerados, num âmbito específico de relações e situações nas quais eles efetivamente fazem sentido, tornam-se importantes critérios de avaliação do trabalho jornalístico e de orientação para os próprios profissionais. Sem querer ser maniqueísta, mas provocativamente sendo, ou as teses construcionistas começam, a partir das críticas que fazem, a propor alternativas viáveis para um jornalismo de boa qualidade, eticamente pautado, ou os referenciais pelos quais analisam os problemas devem ser repensados. Observar a neutralidade e a imparcialidade à luz da ética-política abre possibilidades para se pensar em mecanismos e procedimentos que possam disciplinar o trabalho jornalístico. Para isso, entretanto, é preciso ir a campo.

BIBLIOGRAFIA

- AMARAL, Luiz. *A objetividade jornalística*. Porto Alegre: Sagra - D. C. Suzzato, 1996.
- BARROS FILHO, Clóvis de. *Ética na comunicação*. Da informação ao receptor. São Paulo: Moderna, 1995.
- BARROS FILHO, Clóvis de. “Crítica à objetividade da mídia”. In: *Pauta Geral*, ano 2, nº 2 (1994): 5-14.
- BERGER, Peter L. & LUCKMAN, Thomas. *A construção social da realidade*. Tradução de Floriano de Souza Fernandes. 12^a ed. Petrópolis: Vozes, 1995. 247 p.
- BREED, Warren. “Controle social na redação. Uma análise funcional”. In.: Traquina, Nelson. *Jornalismo*. Questões teoria e “estórias”. Lisboa: Vega, 1993: (152-166).
- CABRAL PINTO, F. *Leituras de Habermas*. Modernidade e emancipação. Coimbra: Fora do Texto, 1992. 291 p.
- CARMONA, Arnaldo, DUARTE, Roberto E MACIEL, Luiz Antônio. “Um rastro de vítimas”. In.: *Imprensa*, nº 128, (1998).
- COIMBRA, Oswaldo. *O texto da reportagem impressa*. Um curso sobre sua estrutura. São Paulo: Ática, 1993.
- CRATO, Nuno. *Comunicação Social*. A imprensa. Lisboa: Editorial Presença, 1989.
- EDITORA ABRIL. *Manual de estilo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.
- FAUSTO NETO, Antonio. “A construção do presidente. Estratégias discursivas e as eleições presidenciais de 1994”. In: *Pauta Geral*, ano 3, nº 3 (1995): 23-57.
- GADAMER, Hans-Georg. *Verdad y metodo*. Traducción de Ana Agud Aparicio y Rafael de Agapito. Salamanca: Ed. Sigueme, 1988. 687 p.

- GENRO FILHO, Adelmo. *O segredo da pirâmide*. Para uma teoria marxista do jornalismo. Porto Alegre: Ortiz, 1987. 230 p.
- GENTILLI, Victor. “Cidadania, direitos e informação”. In: *Pauta Geral*, ano 1, nº 1 (1994): 45-55.
- GOMES, Wilson. “Fato e interesse. O fato jornalístico como problema”. In: *Textos*, nº 26, (1991a): 24-32.
- GOMES, Wilson. “Ética e moralismo”. In: *A Tarde Cultural*, (8/6/1991b): s/p.
- GOMES, Wilson. “Pressupostos ético-políticos da questão da democratização da comunicação”. In: PEREIRA, Carlos A. M., FAUSTO NETO, Antônio (Orgs). *Comunicação e Cultura Contemporâneas*. Rio de Janeiro: Notrya, 1993a: 47-94.
- GOMES, Wilson. “Verdade e perspectiva. A questão da verdade e o fato jornalístico”. In: *Textos*, nº 29 (1993b): 63-83.
- GOMES, Wilson. “Ética em tempos pós-modernos. A cultura contemporânea e o problema da fundação da normatividade moral”. In: *Textos*, nº 31/32, (1994): 97-130.
- GONÇALVES, Elias. *A dialética do discurso jornalístico*. Rio de Janeiro: Dissertação de Mestrado apresentada à Escola de Comunicação da Universidade Federal Rio de Janeiro, 1992. (Mímeo)
- GONÇALVES, Elias. “A produção midiática da violência”. In: *Textos*, nº 33, (1995): 49-71.
- GUERRA, Josenildo Luiz. “Anotações críticas sobre o conceito de simulacro”. In: *Textos*, nº 35, (1996): 133-140.
- GUERRA, Josenildo Luiz. “Objetividade e imparcialidade. Uma alternativa hermenêutica e pragmática para o conhecimento e a ética no jornalismo”. In: *Pauta Geral*, nº 4, (1994): <http://www.facom.ufba.br/prod/pauta/geral.html>
- GUERRA, Josenildo Luiz. “‘Objetividade’ jornalística. A definição de seus críticos”. In: GUERRA, Josenildo Luiz, MARINHO, Mônica Benfica. *Circunavegação*. Temas em comunicação contemporânea. Salvador, Facom/UFBA, 1997: 233-251.

- GUERRA, Josenildo Luiz. “O ‘contrato fiduciário’ entre o jornal e o público. Paradoxos da crítica à objetividade”. In: *Comunicação e Política*, v. V, nº 1, nova série, (1998): 197-214.
- HACKETT, Robert. “Declínio de um paradigma? A parcialidade e a objetividade nos estudos dos *media* noticiosos”. In: TRAQUINA, Nelson. *Jornalismo. Questões, teoria e “estórias”*. Lisboa: Vega, 1993: 101-130. (Comunicação e Linguagens)
- HALL, Stuart, CRITCHER, Chas, JEFFERSON, Tony, CLARKE, John e BRIAN, Roberts. “A produção social das notícias. O *mugging* nos *media*”. In: TRAQUINA, Nelson. *Jornalismo. Questões, teoria e “estórias”*. Lisboa: Vega, 1993: 224-248.(Comunicação e Linguagens)
- HECKMAN, Susan. *Hermenêutica e sociologia do conhecimento*. Tradução de Luis Manuel Bernardo e revisão de Artur Mourão. Lisboa: Edições 70, 1995.
- HEIDEGGER, Martin. *Ser e tempo*. Tradução de Márcia de Sá Cavalcanti. Petrópolis: Vozes, 1988: parte I.
- MELO, José Marques de. *A opinião no jornalismo brasileiro*. Petrópolis: Vozes, 1985.
- MEYER, Philip. “A questão da objetividade”. In: *A ética no jornalismo*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989: 81-101.
- MEDITSCH, Eduardo. *O conhecimento do jornalismo*. Florianópolis: Editora da UFSC, 1992.
- MOLOTCH, Harvey, LESTER, Marilyn. “Accidental news. The great oil spill as local occurrence and national events”. In: *American Journal of Sociology*, v. 81, nº 2 (1975): 235-260.
- MOLOTCH, Harvey, LESTER, Marilyn. “As notícias como procedimento intencional. Acerca do uso estratégico de acontecimentos de rotina, acidentes e escândalos”. In.: TRAQUINA, Nelson. *Jornalismo. Questões, teorias e “estórias”*. Lisboa: Vega, 1993: 34-51. (Comunicação e linguagens)
- Novo Manual de Redação*. São Paulo: Folha de S. Paulo, 1992.

Padrão Zero Hora. Porto Alegre: RBS jornal, 1990.

PARK, Robert E. “A notícia como forma de conhecimento. Um capítulo da sociologia do conhecimento”. In.: STEINBER, Charles (org). *Meios de comunicação de massa*. São Paulo: Cultrix, 1972: 168-185.

PATERNOSTRO, Vera Íris. *O texto na tv*. Manual de telejornalismo. São Paulo: Brasiliense, 1987.

PORCHAT, Maria Elisa. *Manual de radiojornalismo*. Joven Pan. São Paulo: Ática, 1989.

RODRIGUES, Adriano Duarte. “O Discurso Mediático”. Texto provisório para o curso “Abordagem pragmática e institucional do discurso mediático”, ministrado na Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia, novembro de 1996.

SCHUDSON, Michael. The sociology of news production revisited. In: CURRAN, James & GUREVITCH, Michael, eds. *Mass media and society*. New York: Edward Arnold, 1992. Cap. 7, p. 141-159. Trad. para o português de MTGF de Albuquerque. Rev. técn. de A. de Albuquerque.

SOLOSKI, John. “O jornalismo e o profissionalismo. Alguns constrangimentos no trabalho jornalístico”. In: TRAQUINA, Nelson. *Jornalismo*. Questões, teoria e “estórias”. Lisboa: Vega, 1993: 91-100. (Comunicação e Linguagens)

TRAQUINA, Nelson. “As notícias”. In: TRAQUINA, Nelson. *Jornalismo*. Questões, teoria e “estórias”. Lisboa: Vega, 1993: 167-176. (Comunicação e Linguagens)

TUCHMAN, Gaye. *La producción de la noticia*. Estudio sobre la construcción de la realidad. Tradução de Héctor Borrat e revisão de Joaquim Ramanguera i Ramió. Barcelona: Ediciones Gilli, 1983. 291 p.

TUCHMAN, Gaye. “A objetividade como ritual estratégico: uma análise das noções de objetividade dos jornalistas”. In: TRAQUINA, Nelson. *Jornalismo*. Questões, teoria e “estórias”. Lisboa: Vega, 1993: 74-90. (Comunicação e Linguagens)

TUGENDHAT, Ernst. *Lições sobre ética*. Petrópolis: Vozes, 1997.

VALVERDE, Monclar. “Experiência e comunicação”. In: *Textos*, n° 35, (1996): 65-73.

WOLF, Mauro. *Teorias da comunicação*. Tradução de Maria Jorge Vilar de Figueiredo. 2ª ed.
Lisboa: Editorial Presença, 1992.